

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em cumprimento à Resolução TCE/RS nº 1.099/2018, art.2º, inciso III, alínea “d”, que as Leis que compõe o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE/RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal- BLM, relativo ao exercício de 2019.

Lagoa dos Três Cantos – RS, 20 de Janeiro de 2020.



---

Dionísio Pedro Wagner  
Prefeito Municipal

Dionísio Pedro Wagner  
CPF 515 430.360-15  
Prefeito Municipal

